# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Dispensas | 2 |
| Errata | 3 |
| PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ | 3 |
| Atos Legislativos | 3 |
| Decreto Legislativo | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Indiaporã**
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

**Câmara Municipal de Indiaporã**
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora




**PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ**

**Licitações e Contratos**

**Dispensas**

### ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr. ª Pregoeira, "ADJUDICOU" o item do "Pregão Presencial nº 014/2019 – Processo Licitatório nº 069/2019 – Processo Administrativo nº 081/2019", que tem como objeto "Aquisição em até a quantidade de Massa Asfáltica Quente CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos", para a empresa NOROMIX CONCRETO S/A – CNPJ: 10.558.895/0012-90. Considerado que todos interessados estavam presentes e não tendo qualquer manifestação de intenção de recurso pelos presentes, conforme ATA DA SESSÃO PÚBLICA, encaminho para Homologação.

Indiaporã – SP, 24 de julho de 2019.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA – Pregoeira

### HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr. ª Prefeita, "HOMOLOGOU" o item do "Pregão Presencial nº 014/2019 – Processo Licitatório nº 069/2019 – Processo Administrativo nº 081/2019", que tem como objeto a "Aquisição em até a quantidade de Massa Asfáltica Quente CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos", para a empresa NOROMIX CONCRETO S/A – CNPJ: 10.558.895/0012-90, no valor de R$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais). Fica convocada a interessada para assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 24 de julho de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

### Resumo de Ratificação de Dispensa de Licitação para Publicação

Assunto: Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II – Lei Federal nº 8666/93.

Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços especializados de conserto mecânico do veículo "ÔNIBUS – SCÂNIA – 113 – Placa CYB–6831", com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária e aquisição de peças para realização do conserto, para atender o Transporte Universitário.

Decisão: À vista das justificações, "RATIFICO" a dispensa, e autorizo a contratação dos serviços e aquisição das peças para o conserto, devido à necessidade de atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fonte do Recursos: TESOURO DO MUNICÍPIO

Indiaporã, 19 de julho de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 090/2019

Processo Licitatório nº 077/2019

Dispensa de Licitação nº 032/2019

### Resumo de Ratificação de Dispensa de Licitação para Publicação

Assunto: Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II – Lei Federal nº 8666/93.

Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços especializados de conserto mecânico do veículo "MICRO-ÔNIBUS – VOLARE – V6 – Placa CMW-8688", com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária e aquisição de peças para realização do conserto, para atender o Transporte Escolar.

Decisão: À vista das justificações, "RATIFICO" a dispensa, e autorizo a contratação dos serviços e aquisição das peças para o conserto, devido à necessidade de atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fonte do Recursos: TESOURO DO MUNICÍPIO

Indiaporã, 22 de julho de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 091/2019

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora




Processo Licitatório nº 078/2019

Dispensa de Licitação nº 033/2019

## Errata

**ERRATA**

Na publicação do 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 100/2019 - DISPENSA Nº 021/2019, que tem como objeto "fornecimento de material de apoio aos professores e preparação dos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, para a avaliação da "PROVA BRASIL – IDEB – MEC", para atender a Secretaria Municipal de Educação, publicado na edição nº 640, terça-feira, 23 de julho de 2019, na página 7 deste Diário, faz se a seguinte correção.

**ONDE SE LÊ:**

Vencimento: 16/6/2019

**LEIA-SE:**

Vencimento: 16/8/2019

## PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ

## Atos Legislativos

## Decreto Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO N° 056, DE 17 DE JULHO DE 2019.**

*Dispõe sobre outorga de "Título de Cidadão Indiaporãense" ao excelentíssimo senhor Vice-Governador do Estado de São Paulo, RODRIGO GARCIA e dá outras providências."*

Autor do projeto: Valdir Caires do Nascimento

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Indiaporã-SP, em Sessão Extraordinária realizada no dia 17 DE JULHO DE 2019, nos termos do artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica autorizado a outorga de "Título de Cidadão Indiaporãense" ao excelentíssimo senhor Vice-Governador do Estado de São Paulo, RODRIGO GARCIA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

Art. 2° As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 17 de julho de 2019.

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO

Presidente

Registrada, afixada no local de costume e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã.

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

Agente Legislativa